



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



2867

LEI Nº 1.706/2023

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 75/2023

Ofício n.º ____/2023

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente do Legislativo
Nesta

Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para apresentar o fato que por sua natureza e circunstância, constitui escusa do não comparecimento no dia 14 de dezembro, em Reunião Ordinária de Plenário.

O documento em anexo comprova missão oficial no município de Porto Alegre-RS, no mesmo período, para tratar de assuntos de interesse de Uruguaiana-RS.

Respeitosamente,

Ver. CARLOS DELGADO
Partido Progressistas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto, para os devidos fins, que a Sr. **Carlos Alberto Delgado de David**, Vereador da Câmara da Cidade de Uruguaiana, esteve, nesta data, no Gabinete da Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Município.

Porto Alegre, 14 Dezembro de 2023.



Roger Vasconcellos

Secretário de Estado Adjunto

Roger Vasconcellos
Secretário de Estado Adjunto
Id. Func.: 2711079/01
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária